

## ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO

**Pregão Presencial nº: 20/2018**

**Processo nº: 26/2018**

**Data: 21/06/2018**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL E SEGURO DE VIDA PARA ALUNOS E ESTAGIÁRIOS.**

No dia 21 de junho de 2018, às 10h00, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações do Uni-FACEF, com os membros BRUNA SOUSA FERREIRA e JOÃO ANTONIO BIANCO para a análise e julgamento da impugnação de Edital apresentada pela empresa MBM SEGURADORA S.A, relativa a exigência de manter em Franca/SP filial, ou representação tecnicamente qualificada durante a vigência do seguro, que fere o artigo 3º §1º, inciso I.

Decide conforme já informado em Esclarecimento nº 04 e 05, a manutenção da cláusula, pois a mesma não impede a participação, somente determina que a vencedora deverá manter preposto na localidade para atendimentos de eventuais sinistros. Não fere o dispositivo legal, pois inconcebível seria em eventual não atendimento a demanda, alguém da Contratante ter que se deslocar até outra cidade para conseguir contato com a empresa Contratada.

Sem mais pela presente, fica mantido o edital na íntegra e a sessão pública conforme publicado.

---

Bruna Sousa Ferreira

Membro COPEL

---

João Antônio Bianco

Membro COPEL